



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ACORDO DE LÍDERES Nº CM-007/2017

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Os líderes que subscrevem, apresentam a Vossa Excelência, o presente ACORDO DE LÍDERES, nos exatos termos do art. 64, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, visando alterar procedimento específico relacionado a seguinte matéria em tramitação: **PROJETO DE LEI Nº CM-172/2017** – que dispõe sobre a inclusão no evento pré-carnavalesco Bloco do Cléo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O acordo de líderes assinado sem alterar essencialidades do processo legislativo, resolve:

Discutir e votar o Projeto de Lei de Nº CM-172/2017 mesmo com a ausência do autor da matéria.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2017.

Dr. Delano
Líder PMDB

Ademir Silva
Líder PSD

Josafá
Líder PPS

Marcos Vinícius
Líder PROS

Sargento Elton
Líder PEN

César Tarzan
Líder PP

Eduardo Print Júnior
Líder SD

Raimundo Nonato
Líder PDT

Renato Ferreira
Líder PSDB

Zé Luiz da Farmácia
Líder PMN